



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ / 2021.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Pessoa em Situação de Migração, Refúgio e Apatridia”.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Pessoa em Situação de Migração, Refúgio e Apatridia”, a ser realizada anualmente na semana em que constar o dia 21 de junho.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar a “Semana Municipal da Pessoa em situação de Migração, Refúgio e Apatridia”, tais como:

- I - campanhas;
- II - debates;
- III - seminários;
- IV - aulas;
- V - palestras;
- VI - eventos esportivos;
- VII - distribuição de panfletos, cartilhas educativas; e
- VIII - outras ações que julgar necessárias.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, observadas a conveniência e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, realizar atividades alusivas ao que dispõe esta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

Art. 3º Os dias que compreendem a “Semana Municipal da Pessoa em Situação de Migração, Refúgio e Apatridia” não serão considerados feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2021.

---

***Missionária Michele Collins***  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

### JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal da Pessoa em Situação de Migração, Refúgio e Apatridia”, a ser realizada anualmente na semana em que constar o dia 21 de junho.

Pretende-se, com a Iniciativa, promover a reflexão e a conscientização sobre o tema, por meio da orientação da população acerca dos seus direitos e os deveres, dos princípios e diretrizes para as políticas públicas relacionadas ao tema; do fomento de debates com Especialistas da área; da produção de material informativo; do estímulo à capacitação de servidores públicos para atuarem junto a essa população; e de outras medidas que forem necessárias. A implantação deste evento em nosso Calendário vai possibilitar aos cidadãos recifenses o conhecimento e a troca de informações, proporcionando, assim, a defesa desse público-alvo.

Ressalte-se que a Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que *Institui a Lei de Migração*, trouxe importantes avanços, a exemplo da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. A referida Matéria trata, por exemplo, da possibilidade da realização de cooperação dessa política com os Municípios, a qual inclui a colaboração de organizações da sociedade civil, instituições internacionais, entre outras.

Como Presidente da **Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida** e da **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** da Câmara Municipal do Recife, entendemos que esse segmento merece uma atenção especial por parte da sociedade e do Poder Público. Portanto, é necessário que os cidadãos compreendam e sejam sensibilizados quanto aos direitos dessas pessoas.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2021.

---

**Missionária Michele Collins**

Vereadora